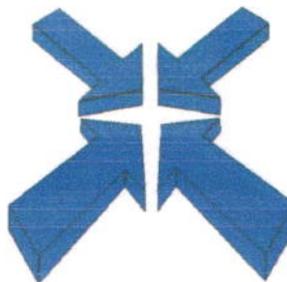


**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
Ijuí / RS**



RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Dispõe sobre a Reprogramação de Recursos recebidos para enfrentamento à Covid-19.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021, registrada em Ata nº 03/2021, presidida pela Sra. Shirlei Hepfner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

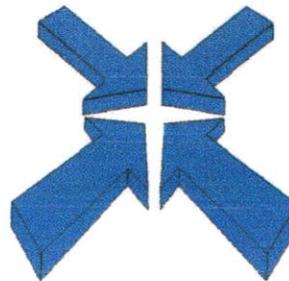
Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Recursos recebidos para o enfrentamento à Covid-19, conforme segue:

RECURSO	SALDO EM 31/12/2020	RESTOS A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR PARA 2021
Incremento PSB	128.182,77	0,00	128.182,77
Incremento PSE MC	53.443,97	0,00	53.443,97
Ações da Covid-19 – EPIs	7.609,42	0,00	7.609,42
Ações da Covid-19 – Alimentos	114.767,29	85.593,00	29.174,29
Ações da Covid-19 – Acolhimento	556.457,19	0,00	556.457,19
TOTAIS	860.460,64	85.593,00	774.867,64

Aplicação dos Recursos

DESPESA	AÇÕES	VALOR
Despesas com Pessoal	Folha de pagamento e encargos	64.867,64
Material de Consumo	Combustível, Material de limpeza e higienização, EPIs,	40.000,00
Material de Distribuição Gratuita	Cestas de alimentação	340.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Acolhimento de crianças / adolescentes, adultos e idosos	320.000,00
Equipamentos e Material Permanente	Processamentos de dados	10.000,00
TOTAL		774.867,64

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
Ijuí / RS**



Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 13 de abril de 2021.

SHIRLEI HEFNER
Presidente